

PORTARIA Nº 842/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1381 Página: 91 Ano: VI

Data: 17/11/2017